

Decreto nº 05/89

Eu, Francisco de Oliveira Franco Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei:

Decreto:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 212.000,00 - (Duzentos e Doze Mil Cruzados Novos), destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente:

02 - Executivo

01 - Serviços Administrativos

03040212 - 002000 - Manutenção Ser. Administrativos

3132.00.0000 - Outros serviços e encargos 30.000,00

3261.00.0000 - Juros da dívida contratada 10.000,00

3280.00.0000 - Participação ao PASEP 6.000,00

4351.00.0000 - Amortização da dívida contratada 5.000,00

02 - Serviços Saúde, Assist. Social e Educação

08462282 - 007000 - Manutenção do Conjunto Esp.

3113.00.0000 - Obrigações Patronais 2.000,00

3120.00.0000 - Material de consumo 10.000,00

4110.00.0000 - Obras e Instalações 70.000,00

08481882 - 006000 - Manutenção do Centro C. Biblioteca

3113.00.0000 - Obrigações Patronais 1.000,00

3120.00.0000 - Material de consumo 5.000,00

15.754.282 - 004000 - Manut. Ser. Assist. Social

3120.00.0000 - Material de consumo 20.000,00

3132.00.0000 - Outros serv. e encargos 10.000,00

3331.00.0000 - Subvenções sociais 20.000,00

03 - Serviços Municipais

10585752.008000 - Manutenção das Urbanas, Praças e Jardins

3113.00.0000 - Obrigações Patrimoniais 1.500,00

10603252.009000 - Manutenção serv. limpeza pública

3113.00.0000 - Obrigações Patrimoniais 1.500,00

10603262.010000 - Manutenção serv. cemitério vel. Munc.

3113.00.0000 - Obrigações Patrimoniais 500,00

16885342.012000 - Manutenção serv. Rodoviários

3120.00.0000 - Material de Consumo 20.000,00

Total 212.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o presente Decreto, correrão por conta da tendência do excesso de arrecadação no exercício.

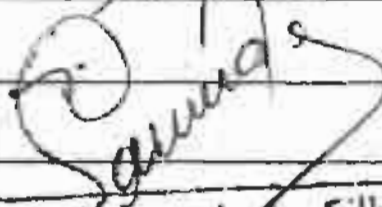
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Chapadão, 31 de maio de 1989.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.



José Laurindo Filho
Diretor Administrativo